

## **Inscrições abertas para edital de Mobilidade Cultural 2020**

### **Cultura**

Postado em: 05/11/2019 17:00

Convocatória da primeira chamada está aberta de 06 de novembro a 05 de dezembro

O apoio financeiro a projetos de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais baianos em outros estados brasileiros e países é o objetivo do Edital de Mobilidade Cultural, que recebe inscrições a partir desta quarta-feira (06) até 05 de dezembro. Iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), por meio do Fundo de Cultura da Bahia (FCBA), nesta edição o certame vai viabilizar ações previstas para acontecer entre 05 de julho e 25 de outubro de 2020. Confira AQUI o edital completo. Interessados podem inscrever-se online, através do módulo Clique Fomento do Sistema de Informações e Indicadores em Cultura (SIIC). Segundo o Superintendente de Promoção Cultural da SecultBA, Alexandre Simões, “o Programa de Mobilidade fortalece a política pública de cultura do Governo do Estado, promovendo a participação e o diálogo artístico e intercultural da Bahia com o Brasil e o mundo”. O valor disponível para a primeira chamada do edital é de R\$ 500 mil. São aceitas propostas nas categorias Formação Artística e Cultural; Residência Artística e Cultural; Intercâmbio e Cooperação Cultural; e Circulação, Difusão e Promoção. Os proponentes podem ser pessoas jurídicas ou físicas a partir de 10 anos, dos 27 territórios de identidade do estado. Após o retorno, os contemplados realizarão uma contrapartida social, que viabiliza a interlocução com a comunidade ou espaço cultural na Bahia. Na chamada pública de 2019, foram apoiados diversos projetos em todas as categorias do certame. Ao todo 12 territórios de identidade foram contemplados. Fundo de Cultura do Estado da Bahia (FCBA) – Criado em 2005 para incentivar e estimular as produções artístico-culturais baianas, o Fundo de Cultura é gerido pelas Secretarias da Cultura e da Fazenda. O mecanismo custeia, total ou parcialmente, projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado. Os projetos financiados pelo Fundo de Cultura são, preferencialmente, aqueles que apesar da importância do seu significado, sejam de baixo apelo mercadológico, o que dificulta a obtenção de patrocínio junto à iniciativa privada. O FCBA está estruturado em 4 (quatro) linhas de apoio, modelo de referência para outros estados da federação: Ações Continuadas de Instituições Culturais sem fins lucrativos; Eventos Culturais Calendarizados; Mobilidade Cultural e Editais Setoriais.

CONFIRA OS ANEXOS:

Anexo VII - A Categoria FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (ADULTO) Anexo VII - B Categoria FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (Infantojuvenil)

Anexo VII - C Categoria de RESIDÊNCIA ARTÍSTICA e CULTURAL Anexo VII-D Categoria INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO CULTURAL.doc Anexo VII-E Categoria CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO.doc Anexo VII-F MEMÓRIA DE CÁLCULO.xlsx

